



1106, 21.03.2023, 10h24

Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
Vereador Emerson Sampaio  
2º Secretário da Mesa Diretora da CMB

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ DE 2023

*Dispõe sobre a inclusão da "Semana da Cultura das Periferias de Belém" no calendário oficial de eventos municipais e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica incluído no calendário oficial do município a "Semana da Cultura das Periferias de Belém".

**Parágrafo Único.** A "Semana da Cultura das Periferias de Belém" proporciona o reconhecimento das manifestações culturais que fomentam a expressão popular das periferias do município de Belém, como fator de valorização da identidade cultural local.

**Art. 2º** A "Semana da Cultura das Periferias de Belém" será inserida no calendário oficial de eventos do município de Belém, e comemorada na segunda semana do mês de agosto de cada ano, com o propósito de divulgar as expressões da cultura das periferias, valorizando os talentos das comunidades locais.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor no ato de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de março de 2023.

**EMERSON SAMPAIO**  
Líder do PP



**Estado do Pará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**Vereador Emerson Sampaio**  
**2º Secretário da Mesa Diretora da CMB**

---

### **JUSTIFICATIVA**

Em Belém, a cultura das periferias é exemplo de talento e criatividade. O carimbó; o batuque; o brega; o tecnobrega; o melody; os movimentos de rap; as rodas de capoeira; o hip hop; o grafite; o artesanato; a gastronomia; o estilo das vestimentas; os penteados, entre outros. A música, a dança e todas as manifestações populares produzidas nas periferias, integram a produção cultural da nossa cidade e precisam ser reconhecidas.

Quando falamos em cultura não estamos apegados somente ao fazer artístico, mas sim, ao modo de viver da periferia, desde as formas de comunicação e as maneiras de enxergar a vida na localidade e fora dela.

Por este Projeto de Lei, proponho a inclusão da "Semana da Cultura das Periferias de Belém" no calendário oficial de eventos do município de Belém, com o propósito de evidenciar as manifestações culturais e os talentos locais, e abrir portas àqueles talentos que ainda não se projetaram na comunidade.

A "Semana da Cultura das Periferias de Belém" visa proporcionar o reconhecimento das manifestações culturais que fomentam a expressão popular das periferias do nosso município, como fator de valorização da identidade cultural local.

Assim como o esporte, as manifestações culturais nas periferias atuam diretamente no campo social, oportunizando alternativas para atrair os jovens que estão na ociosidade e evitar a inserção no mundo das drogas e da violência.

É importante que se diga que os espaços de lazer praticamente inexistem nos bairros periféricos. E é nesse contexto, e nos viveres locais que se produz cultura nas periferias, partindo dos valores sociais dos seus habitantes, contribuindo para aumentar o pertencimento do grupo sobre a própria vida, ampliando a autoestima, perpassando pela formação da consciência cidadã.

Diante dos argumentos apresentados, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa, a aprovação deste Projeto de Lei.